



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 549/81
=====

Dispõe sobre a fixação do Coeficiente da Correção Monetária aplicáveis nos débitos fiscais.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º:- Fica fixado os seguintes coeficientes de correção monetária aplicáveis nos débitos fiscais para o mês de Maio de 1.981, estabelecidos na Portaria dos Coordenadores do Sistema de Arrecadação e da Dívida Ativa da União.

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEF. CORREÇÃO MONET.</u>
1.981	ABRIL	1,000
	MARÇO	1,060
	FEVEREIRO	1,127
	JANEIRO	1,200
1.980	DEZEMBRO	1,260
	NOVEMBRO	1,317
	OUTUBRO	1,359
	SETEMBRO	1,402
	AGOSTO	1,444
	JULHO	1,491
	JUNHO	1,538
	MAIO	1,588
	ABRIL	1,642
	MARÇO	1,702
	FEVEREIRO	1,765



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 549/81

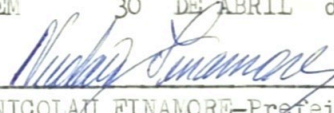
fls 2..

1.980	JANEIRO	1,831
1.979	4	1,907
	3	1,907
	2	1,907
	1	2,096
1.978	4	2,333
	3	2,503
	2	2,697
	1	2,932
1.977	4	3,203
	3	3,432
	2	3,601
	1	3,826
1.976	4	4,198
	3	4,454
	2	4,858
	1	5,291
1.975	4	5,751
1.975	3	6,134
	2	6,506
	1	6,857

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE ABRIL de 1.981


NICOLAU FINAMORE—Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em

data supra.


JOSE CARLO NIERO—Diretor Administrativo